

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001226/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO  
13.04.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00360|00684

CREDOR ELTON BRESOLIN 431.636.619-04 00050  
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00 SAO PEDRO FONE CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
20.000,00	14.750,00	600,00		14.150,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
2,00	Refere-se a despesa com 02 dia de viagem para Curitiba-PR, co veiculo oficial, a servico do Departamento de Saude, para transporte de pacientes a Sant Casa de Misericordia com retor previsto dia 14/04/20.	300,00	600,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

<b>FONTE DE RECURSO</b> 494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	600,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
---	--	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

14 DE 04 DE 20

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# R E C I B O

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 600,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 600,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (Seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente à Santa Casa de Misericórdia, com veículo oficial e com retorno previsto em 14/04/2020.

684

Bom Sucesso do Sul, 14 de abril de 2020.

---

ELTON BRESOLIN  
CPF/MF: 431.636.619-04



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 053, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

**Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

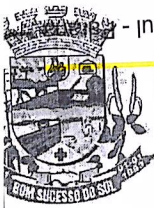
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 2 (duas) diárias de viagem, para os dias 13 e 14 de abril de 2020, para Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transportar paciente que fará exame pré-operatório para cirurgia cardíaca, com veículo oficial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 13 de abril de 2020.

**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 13 de abril 2020

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar 2 (duas) diária, ao Sr. **ELTON BRESOLIN**, para cidade de **Curitiba - PR**, no dia 13 de abril de 2020, pois o motorista transportará a Sra. **Miracia Ferreira de Almeida**, paciente, à Santa Casa de Misericórdia, pois a paciente realizará um pré-operatório para uma cirurgia cardíaca. O motorista possui saída prevista no dia 13 de abril, às 00:00 horas, e retorno no dia 14 de abril, às 18:00 horas.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Saliane Pegoraro  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



**CHEFE DE GABINETE**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO C M A S Nº 02/2020**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995, e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 13 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, para Cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para provisão de recursos advindas da contingência relativa a situações de vulnerabilidade temporária em virtude da pandemia do Covid 19 no Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 13 de abril de 2020.

**IEDA ANA GEME**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Vilmar Possato Duarte  
**Código Identificador:**12E6E9CD

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 053, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 2 (duas) diárias de viagem, para os dias 13 e 14 de abril de 2020, para Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transportar paciente que fará exame pré-operatório para cirurgia cardíaca, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vilmar Possato Duarte  
**Código Identificador:**60211365

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 2.859 DE 14 DE ABRIL DE 2020**

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2779/2019 de 19 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2020, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Zanelato  
**Código Identificador:**1F0F2BB4

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019**  
**CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA**  
**Cláusula Primeira – Dos Preços**

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e relatório semanal da ANP, pertinente ao período de 29/03/20 a 04/04/20, fica concedido a supressão contratual, por meio de reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (RS)	Valor do Último Reajuste (RS)	Novo valor com reajuste (RS)
3	Gasolina Comum, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/ IPIRANGA RODOIL.	4,29	4,12	3,77

**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 09 de abril de 2020

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Comocena  
**Código Identificador:**EBAEEA01

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020**

**ERRATA DO EDITAL E DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020**

Tendo em vista erro de digitação no edital e no aviso do pregão eletrônico 13/2020, publicado no site do município no dia 31/03/2020; no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 1980 no dia 31/03/2020; no diário do Sudoeste edição nº 7607 no dia 31/03/2020 e no DIOE edição 10659 no dia 02/04/2020 então:

**Redação do EDITAL E DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020 POR ITEM UNITÁRIO, o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.**



::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/7305-9
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	ELTON BRESOLIN
<b>CPF/CNPJ</b>	431.636.619-04
<b>Valor:</b>	R\$600,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA ELTON BRESOL

<b>Data de Débito:</b>	14/04/2020
<b>Data da Operação:</b>	14/04/2020
<b>Código da Operação:</b>	00157918
<b>Chave de Segurança:</b>	SR8FSCPTM2P6MH2C

<b>CPFs Autorizadores:</b>
034.800.799-03
717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.